

C

ORGANIZAÇÃO: LIGA SOROCABANA DE BOXE**SERVIÇO: BOXE****RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: Camila Juliana Nunes Marcelino****FONTE: MUNICIPAL**

P

 Parcial Final**Banco** do Brasil**Agência** 3363-4

MO

| Data | Discriminação | Cód. op. bancária | Nota fiscal |
|--------|--|-------------------|-------------|
| 01/ago | Saldo inicial | | |
| 03/ago | Repasse | 44009 | |
| 03/ago | Tarifa Renovação Cadastro | 812150902400531 | |
| 04/ago | Tarifa Bancaria | 872150902059275 | |
| 05/ago | Federação de Boxe do Estado de São Paulo | 80401 | |
| 05/ago | Vladimir Juliano de Godoi | 80501 | NF 155 |
| 05/ago | Claudio Leandro Silva Coelho | 80502 | NF 42 |
| 06/ago | Tarifa PIX | 802171300303857 | |
| 06/ago | Miguel Gianfelice Neto | 80601 | NF 651 |
| 06/ago | Tarifa PIX | 842181200416707 | |
| 10/ago | Tarifa Bancaria | 832221202244451 | |
| 01/set | Vladimir Juliano de Godoi | | NF 156 |
| 01/set | Claudio Leandro Silva Coelho | | NF 43 |
| 30/set | Transf. De rec. Próprio | 550191000115546 | |
| 30/set | Estorno Tarifa Bancaria Ref. 03/08/2021 | 102730800112927 | |
| 30/set | Estorno Tarifa Bancaria Ref. 03/08/2021 | 102730800112928 | |
| 30/set | Estorno Tarifa Bancaria Ref. 10/08/2021 | 102730800112928 | |
| 30/set | Estorno Tarifa PIX 05/08/2021 | 102730800112929 | |
| 30/set | Estorno Tarifa PIX 06/08/2021 | 102730800112929 | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

SALDO D

Total de tarifas bancárias

-R\$ 176,35**O saldo final é igual ao saldo constante no anexo da prestação de contas?**

Caso não, e exista mais recursos na conta do que no anexo, verifique se: não há recurso próprio depositado informando o respectivo crédito de recursos próprios de origem do recurso. Verificar para que ocorra crédito e despesas não aprovadas em prestações de contas

Caso não, e exista menos recursos na conta do que no anexo, verifique se: não há tarifas bancárias sem despesa liquidada não relacionada no anexo das prestações de contas, neste caso, realizar o crédito na conta de recursos públicos e/ou a conta bancária específica para liquidar despesas estranhas a prestação de contas.

Caso não, e exista menos recursos na conta do que no anexo, mas trata-se de despesa a ser relatada, deverá ser igual ao valor da despesa.

Nota explicativa 01:

As Tarifas Bancarias dos meses 08 e 09, fora

Nota explicativa 02:

Nota explicativa 03:

Nota explicativa 04:

Nota explicativa 05:

Dirigente:

de Conciliação Bancária

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

ANO: 2021

RESTAÇÃO DE CONTAS

Período 01/08/2021 a
Conta Corrente 12898-8

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

| Categoria | Observação | (+) Crédito | (-) Débito |
|-------------------------------|--------------------------------------|---------------|----------------|
| (+) Repasses Públicos | Parcela | R\$ 32.000,00 | |
| (-) Tarifas Bancárias | | | -R\$ 52,35 |
| (-) Tarifas Bancárias | | | -R\$ 52,00 |
| (-) Outros serv. de terceiros | Filiação | | -R\$ 1.100,00 |
| (-) Recursos humanos (5) | Sálario Coordenador Técnico | | -R\$ 4.500,00 |
| (-) Recursos humanos (5) | Sálario Técnico | | -R\$ 1.200,00 |
| (-) Tarifas Bancárias | | | -R\$ 10,00 |
| (-) Outros mat. de consumo | Uniforme de Treinamento e Competição | | -R\$ 10.400,00 |
| (-) Tarifas Bancárias | | | -R\$ 10,00 |
| (-) Tarifas Bancárias | | | -R\$ 52,00 |
| (-) Recursos humanos (5) | Sálario Coordenador Técnico | | -R\$ 4.500,00 |
| (-) Recursos humanos (5) | Sálario Técnico | | -R\$ 1.200,00 |
| (-) Tarifas Bancárias | NE 01 | R\$ 134,35 | |
| (-) Tarifas Bancárias | | R\$ 52,35 | |
| (-) Tarifas Bancárias | | R\$ 52,00 | |
| (-) Tarifas Bancárias | | R\$ 52,00 | |
| (-) Tarifas Bancárias | | R\$ 10,00 | |
| (-) Tarifas Bancárias | | R\$ 10,00 | |

SALDO DISPONÍVEL

DISPONÍVEL CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA (+) SALDO CONTA APLICAÇÃO

Total a restituir referente a tarifas bancárias R\$ 176,35

() Sim

() Não

do não utilizado, neste caso, realizar a restituição do valor para a organização, através de transferência eletrônica, ou de recursos próprios estritamente necessários, como para complementar recursos para liquidar uma despesa, restituir t

a respectiva restituição a conta, se não foi realizado pagamento com multas e/ou juros sem a respectiva restituição ;
conta bancária específica, com nota explicativa informando a quais respectivos débitos se referem. Verificar que não

cionada na prestação de contas do mês subsequente, adicionar nota explicativa na respectiva despesa. Not

m estornadas no dia 31/09/2021.

Contador/ nº CRC:

AGOSTO

30/9/2021

SALDO (R\$)

R\$ 0,00

R\$ 32.000,00

R\$ 31.947,65

R\$ 31.895,65

R\$ 30.795,65

R\$ 26.295,65

R\$ 25.095,65

R\$ 25.085,65

R\$ 14.685,65

R\$ 14.675,65

R\$ 14.623,65

R\$ 10.123,65

R\$ 8.923,65

R\$ 9.058,00

R\$ 9.110,35

R\$ 9.162,35

R\$ 9.214,35

R\$ 9.224,35

R\$ 9.234,35

R\$ 9.234,35

R\$ 9.234,35

R\$ 9.234,35

R\$ 9.234,35

R\$ 0,00

com nota explicativa
arifas bancárias ou

a conta, se não há
é permitido utilizar

e que a diferença

